

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022</b>		Processo nº <b>989/2022</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .	
Contratada	<b>BETA ODONTO CENTER LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 35.807.267/0001-70, situada à Rua Bueno Brandão nº 300, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia-MG, CEP 38400-378, neste ato representada pelo Senhor <b>Marcelo Borges Silva</b> , brasileiro, RG nº MG12329340 SSP-MG e CPF nº. 061.692.926-95.	
Objeto	Consiste na contratação da empresa especializada em prestação de serviços de atividades odontológicas e prestação de serviços de confecção de prótese dentárias destinada a doação aos cidadãos do município que necessitam do procedimento.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – <b>Manutenção do Bloco de Atenção Básica</b> <b>0404.000-</b> 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 107 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações	
Valor do contrato	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 04 (meses) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações	
Data da assinatura	10/03/2022	

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 10 de Março de 2022.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora do FMS

PREFEITURA DE

**BuritiAlegre**  
Lugar de gente feliz

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**  
**ESTADO DE GOIÁS**